



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.375, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para compor o **Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI**, nomeado através do Decreto nº 3.043, de 14 novembro de 2018, a membro a seguir nominada:

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde (Governamental):
Titular: **Emily Caroline Rech** em substituição à **Sandra Regina Teixeira**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 27 de outubro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal